

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALEXSANDRO LEITE NUNES	FC-01	Ibiraçu	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64
MARCELO MENEQUINI LIMAS	FC-06	Mimoso do Sul	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64
JAN OLIVEIRA DA SILVA	FC-06	Alfredo Chaves	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	FC-01	Barra de São Francisco	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 868,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 305, DE 08/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201072

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais à GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional.

Período do evento: De 10/08/2022 até 10/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	USO TRASLADO	OCARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	10/08/2022	11/08 /2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ALZIRA CRISTINA PREST							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 588,64
		1,50					R\$ 588,64
CLARA FACHIM MONEQUI							
						R\$	R\$

Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	0,00	588,64
		1,50					R\$ 588,64
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 588,64
		1,50					R\$ 588,64
PABLO CASTRO ALVES DE MEIRA							
Vitória	1	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 588,64
		1,50					R\$ 588,64
							R\$ 2.354,56

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALZIRA CRISTINA PREST	FC-01	lúna	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 588,64
CLARA FACHIM MONEQUI	FC-01	Alegre	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 588,64
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE	FC-06	São Gabriel da Palha	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 588,64
PABLO CASTRO ALVES DE MEIRA	FC-06	Guaçuí	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 588,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 304, DE 08/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201152

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais à GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional

Período do evento: De 10/08/2022 até 10/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades: